

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 149 – REITOR/2018

Constitui Comissão Especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão que são objeto de registro no ativo da Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2.000 e da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

a necessidade do levantamento dos bens patrimoniais permanentes e de consumo para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato e dos materiais em almoxarifado das unidades da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

§ 1º A comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2018 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018.

§ 2º À comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças por ventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º NOMEAR para compor a Comissão Especial a que se refere o *caput* os seguintes servidores:

1. **ÁLVARO PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1229985-5 que a presidirá;
2. **ABÍLIO ANTÔNIO SOARES**, MASP 1045858-6
3. **ADEMIR FERREIRA GOMES**, MASP 1046172-1
4. **ALFREDO TELLES DE OLIVEIRA**, MASP 1175081-7
5. **ANTÔNIO DOS REIS PINTO DOS SANTOS**, MASP 1046044-2
6. **CARLOS ALBERTO DA CRUZ**, MASP 1046661-3
7. **CRISTIANE ALVES DE SOUZA BARROSO**, MASP 1062029-2
8. **DILSON REIS DE FREITAS JÚNIOR**, MASP 1174792-0
9. **DYSLA KAROLINE PEREIRA**, MASP 1452790-7

10. DOMICIANO FERREIRA LOPES, MASP 1046798-3
11. ELANE AFONSO SOARES MOTA, MASP 1046724-9
12. FÁBIO PALMEIRA ELEUTÉRIO, MASP 1115047-1
13. FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO, MASP 1046880-9
14. FRANCISCO CARLOS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1046101-0
15. GERALDO MAGELA DE ARAÚJO, MASP 1176120-2
16. GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1126791-1
17. GUIOMAR DAMÁSIO SILVA DOS REIS, MASP 954468-5
18. IZABEL JOSÉ DA ROCHA, MASP 1046913-8
19. JOAQUIM DOS REIS FILHO, MASP 1047103-5
20. JOSÉ NILTON PEREIRA, MASP 1046418-8
21. JOSÉ RAIMUNDO FRANCISCO DO AMARAL, MASP 1045784-4
22. JOSÉ RICARDO MAIA BOTELHO, MASP 1047066-4
23. JUSCELINO ANDERSON DE ALMEIDA, MASP 1046633-2
24. LEVI FERREIRA DA SILVA, MASP 1045822-2
25. LEONARDO FRANCISCO DE MATOS, MASP 1201291-0
26. LILLIAN KARLA GOMES BOTELHO, MASP 1183269-8
27. MICHELLE DE SOUZA CASTILHO, MASP 1396774-0
28. RENATO FERREIRA SANTOS, MASP 1288480-5
29. ROBERTO MENDES RAMOS PEREIRA, MASP 944493-6
30. ROMER PIMENTA DA FONSECA, MASP 1046876-7
31. ROS'ELLES MAGALHÃES FELÍCIO, MASP 595349-2
32. VALDIRLEN DO NASCIMENTO LOYOLLA, MASP 1001547-7
33. VIVIANE RODRIGUES, MASP 1105674-4

Art. 3º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **11 de dezembro de 2018** para entrega dos inventários físicos e financeiros, com data base de 30 de novembro de 2018 e, posteriormente, **4 de janeiro de 2019** para entrega dos inventários físicos e financeiros, com data-base de 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de setembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 01/10/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863715** e o código CRC **1745A9FA**.

Referência: Processo nº 2310.01.0002013/2018-46

SEI nº 1863715